

Mato Grosso do Sul, ocorrido em 12 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000715/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Portaria "P" FUNSAU, nº 132 de 28 de fevereiro de 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **RODRIGO LOPES DA COSTA**, matrícula 332.130.22, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO**, matrícula 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. O substituto assumirá os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/150.272/2020**.

Permanecendo o servidor **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula 221.970.22, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora-Presidente  
FUNSAU / MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 54, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

**Nomear**, os conselheiros **DENYSON QUEIROZ PRADO**, membro titular e **YURI SAKIMOTO DE MIRANDA**, membro suplente, representando a Associação Sul-Mato-grossense de Supermercados – AMAS/MS, conforme **Ofício nº 001/23 AMAS/MS**, que a partir desta data passam a compor este Conselho na bancada dos Empregadores,

**EDUARDO PEREIRA**  
Presidente do CETER/MS